



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Corumbá
Governadoria Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	01/02
CORUMBÁ - MS	016104
PROTOCOLO N.º	
DATA	05/02/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	
Simirita de Lima Funcionária Câmara Municipal de Corumbá	

LEI N° 1796/2004

Lido na Sessão do dia 16/02/04
1º Secretário

Altera dispositivos da lei Municipal 1.788 de 06 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* dos artigos 7º e 11 da Lei Municipal 1.788 de 06 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2004, a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos I a III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

...

Art. 11. *Fica alterada a programação de metas e valores constantes do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei n.º 1.702 de 22 de abril de 2002 em decorrência das modificações desta Lei, inclusive autorizado à concessão das seguintes subvenções sociais e despesas:*

1	CERDA – Centro Evangélico de recuperação "Deus é Amor"	13.000,00
2	ASSIBAN – Assistência ao Serviço Social Batista Nacional	20.000,00
3	FUNDASEPAN – Fundação de Assistência Social Evangélica do Pantanal	10.000,00
4	SASC – Serviço de Assistência Social e Cultural da Igreja Evangélica "Assembléia de Deus"	70.000,00
5	União Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia de Corumbá	30.000,00
6	ACODAC – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural	60.000,00
7	Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Similares, Turismo e Hospitalidade e Trabalhadores Autônomos, Garçons e Cozinheiro de Corumbá	5.000,00
8	SSCH – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Corumbá	18.000,00
9	SSCH – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária –	18.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Corumbá
Governadoria Municipal

CÂMARA MUNICIPAL 02/02
CORUMBA - MS
PROTOCOLO Nº 016/04
DATA 05/02/2004
RECEBIDO: Silmiria de Lima
VISTO: Silmiria de Lima
Câmara Municipal de Corumbá

	Quadro de Porto Esperança	
10	ADR – Serviço Social da Igreja Adventista	10.000,00
11	Associação dos Veteranos do Noroeste	6.000,00
12	Creche Inocência de Cambará	8.000,00
13	Lions Clube Corumbá	8.000,00
14	Lions Clube Alvorada	8.000,00
15	Clube Atlético Ferroviário	10.000,00
16	Liga de Futebol de Salão de Corumbá	30.000,00
17	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Tamarineiro	40.000,00
18	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá	40.000,00
19	Sociedade Império do Amanhã	5.000,00
20	CENPER	10.000,00
21	Quadra Poliesportiva – Bairro Cravo Vermelho	20.000,00
22	Creche – Bairro Cravo Vermelho	30.000,00
23	ACLAUD	60.000,00
24	Igreja evangélica Assembléia de Deus	35.000,00
25	Associação do Parceiros do Paiolzinho	12.000,00
26	Pastoral da Criança	50.000,00
27	Equipe do Brandão Júnior	10.000,00
28	Miniaturização do Casario do Porto	30.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I – PLANO DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS LEGISLATIVAS e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004


Eder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal